



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 183, DE 1 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1643/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como o Chefe da Seção de Engenharia, Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, a cidade de Timon/MA, a fim de auxiliarem na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje/TJ, que ocorreu no dia 25/3/2013, na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portarias DG nºs 172/2013 e 174/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24/3 a 26/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães